



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE
SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA**



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas anual do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica do município de Bandeirantes, referente ao exercício de 2021 e dá outra providencias.

FRANCIELY KARINA BIANCHINI, Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – CACS - FUNDEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão aprovada, por unanimidade, na reunião realizada o dia 15/03/2022, descrita na ata nº001/2022 de 15 de março de 2022 no livro do CACS – FUNDEB, que passa a integrar este ato administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada por este Conselho a Prestação de Contas Anual do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, realizada pela Divisão de Contabilidade e Pode Executivo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, referente ao exercício de 2021.

Art.2º Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes, 15 de março de 2022.

Franciely Karina Bianchini
Presidente do CACS - FUNDEB